



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.183

Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2024

### LEI Nº 3.154/2024

*Autoria da Vereadora Lê do Projeto*

*Dispõe sobre a criação da Campanha Novembro Vermelho para alertar para a prevenção e combate ao câncer de boca no Município de Álvares Machado e dá outras providências.*

**ROGER FERNANDES GASQUES**, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Álvares Machado, a Campanha Novembro Vermelho, que passa a integrar o calendário oficial do município, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate ao câncer de boca.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 04 de dezembro de 2024.

**ROGER FERNANDES GASQUES**

Prefeito Municipal

**SORAIA DE OLIVEIRA SILVA**

Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**TANIA NEGRI GARCIA**

Oficial de Gabinete

